



Contratação de Escola 2021/2022 - Docente Grupo 110

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 110 para lecionar no 1.º Ciclo do Ensino Básico), nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - www.dgae.mec.pt
2. Caracterização das funções: Lecionação no 1.º Ciclo do Ensino Básico.
3. Requisito Prévio/Habilitação: Habilitação Profissional para o Grupo 110.
4. Carga Horária: 25 horas semanais.
5. Duração do Contrato: Até 31 de agosto de 2022.
6. Local de Trabalho: Escola EB 1 n.º 2 de Monchique.
7. Critérios de Seleção: São critérios objetivos de seleção a graduação profissional, nos termos dispostos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.
8. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e publicada na página do Agrupamento.

Monchique, 4 de maio de 2022
A Presidente da CAP
Patrícia Alexandra Maio Marreiros Francisco